

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 383/2007 de 17 de Abril de 2007

Considerando que compete à Direcção Regional das Comunidades, como serviço operativo da Presidência do Governo Regional, a implementação de políticas dirigidas às comunidades de emigrantes e imigrantes;

Considerando que o Gabinete do Intercâmbio Cultural Comunitário (GICC) em Angra do Heroísmo, em articulação com os demais serviços da DRC, além de outras atribuições, está vocacionado para a organização e programação de eventos relacionados com as referidas comunidades;

Tendo em conta o Plano de Actividade de 2007 da DRC, em que está contemplado um Projecto de Revista, cujo primeiro número sairá em suporte de papel e nos seguintes em suporte digital, assim como a programação e planificação de eventos culturais, o tratamento de newsletters e comunicações e a divulgação das actividades culturais, artísticas, sociais, económicas, políticas e cívicas de todas as comunidades açorianas dispersas pelo Mundo, bem como desta Direcção Regional;

Considerando que a Licenciada Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues, pela análise do seu *curriculum vitae*, é detentora das qualificações adequadas ao exercício da prestação requerida, possuindo ainda o perfil adequado às exigências da mesma, e que a sua contratação como prestadora de serviços irá colmatar as necessidades ocasionadas na Direcção Regional das Comunidades, Gabinete do Intercâmbio Cultural Comunitário (GICC) em Angra do Heroísmo;

Considerando que a natureza dos serviços a prestar não se afigura compatível com a prestação de trabalho de natureza subordinado, face ao seu carácter eminentemente intelectual, tomando difícil colmatar a presente situação com recurso a outro mecanismo jurídico e que a natureza dos serviços a prestar não permite uma definição das especificações do contrato necessárias à sua adjudicação de acordo com as regras aplicáveis aos concursos ou a um procedimento por negociação;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 5.º e pela alínea a) do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, em conjugação com o disposto na alínea r) do artigo 60.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 22.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, da alínea f) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 79.º, da alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos n.ºs 1, 3 a 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho e aplicado à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, do contrato de avença com a Licenciada Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues, tendo em vista a prestação de serviços à Direcção Regional das Comunidades, no Gabinete do Intercâmbio Cultural Comunitário (GICC), em Angra do Heroísmo, no âmbito do Projecto de Revista, programação e planificação de eventos culturais, o tratamento de newsletters e comunicações e divulgação das actividades culturais, artísticas, sociais, económicas, políticas e cívicas de todas as comunidades, no âmbito das competências da DRC, pelo valor total estimado de € 7.842, 00 (sete mil oitocentos e quarenta e dois euros) a que acresce IVA à taxa legal, pelo prazo de seis meses, tacitamente renovável por iguais períodos, com início a 1 de Abril de 2007;
2. Delego competências na Directora Regional das Comunidades, Dr.ª Alzira Maria Serpa Silva, para aprovar a minuta do contrato de avença a celebrar e proceder à sua outorga;
3. Os encargos decorrentes do presente contrato de avença, serão suportados pelo Departamento 02, Capítulo 40, Programa 30, Projecto 30.03 – Identidade Cultural e Classificação Económica 01.01.07. B

“Pessoal em regime de tarefa ou avença”, Alínea B – Comunicação Açores/Comunidades, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

28 de Março de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.